



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal
Diretoria de Atenção à População em Situação de Rua
Gerência de Serviços Especializados em Abordagem Social

Declaração Simples - SEDES/CPSM/DIPOP/GESEAS

DECLARAÇÃO

Declaro que o Instituto Sócio Cultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária (Ipês) apresentou, no dia 07 de abril de 2026, o Relatório Parcial de Execução do Objeto (Ano 2025: 05/12/2024 A 04/12/2025) referente à execução do Termo de Colaboração nº 04/2017, firmado com esta Secretaria para execução do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS). A documentação encaminhada pela referida instituição se encontra em fase de análise.

Tal procedimento de prestação de contas está de acordo com a Portaria SEDES nº 91/2020, que estabelece os prazos e a forma para prestação de contas das Organizações da Sociedade Civil que possuem parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES).

Brasília, 08 de julho de 2026.

PATRÍCIA QUIDUTE TELES DE LIMA

Gestora do Termo de Colaboração



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA QUIDUTE TELES DE LIMA - Matr.0175910-8, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Assistente Social**, em 08/07/2026, às 20:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **207993051** Código CRC: **CE3A4E19**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.sedes.df.gov.br